



F124

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA ES  
GABINETE

DESPACHO

A SEMSUGEC

Processos n.ºs. 04576, 04269, 04761, 04948 e 04965/2021

Os processos em epígrafe tratam dos procedimentos administrativos necessários para a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001/2021 realizado por meio de EDITAL visando à seleção de projetos de pessoas físicas ou jurídicas de natureza cultural, aptas a desenvolverem atividades de todos os segmentos culturais, visando à destinação dos recursos referidos no Inc. III da Lei Federal n.º. 14.017, de 29/06/2020, regulamentada pelo Decreto Federal n.º. 10.464, de 17/08/2020.

CONSIDERANDO que a comissão de avaliação e seleção já se manifestou nos autos, tendo realizados os procedimentos necessários, bem como que, apresentada a classificação dos selecionados/credenciados, conforme fls. 120 e 123;

CONSIDERANDO que os projetos/propostas contemplam o objeto em chamamento, bem como que, trazem em seus escopos todos os detalhamentos e informações necessárias para suas análises, o que entendo por suficiente nesse momento, podendo representar o termo de referencia que se mencionou as fls. 14 pela PROJUR;

CONSIDERANDO que o edital quando foi enviado a PROJUR já continha detalhes do chamamento, tais como: descrição do objeto, fundamentação, valor dos repasses aos selecionados, detalhes sobre as inscrições, dotação orçamentária para custeios, critérios da seleção, obrigações das partes, prestação de contas, dentre outros.

Assim, **DECIDO** por:

Homologar todo o processo do chamamento em questão, ratificando seus termos e cláusulas já constantes nos autos apensados até o presente momento, mantendo selecionados os projetos/propostas de:

- A) KEILA GEOVANA FERNANDES PINHEIRO (Pessoa Física - CPF N.º. 094.406.637-23), e;
- B) S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (Pessoa Jurídica - CNPJ N.º. 09.208.990/0001-22).

REMETO os autos aos vossos cuidados, visando publicação na Imprensa Oficial do presente resultado, posto que, não há reparos, bem como que, em seguida, submeta a SEMTUCEL para demais providências usuais ao caso, inclusive, elaboração do TERMO DE ADESÃO DE RESPONSABILIDADE DE PROJETO.

Sooretama-ES, 25 de Outubro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL